



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

28 DE
JANEIRO DE
2021



Justiça obriga Estado a providenciar defensor público para São Miguel do Guamá, no PA

A nomeação deve ser realizada em até 20 dias, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil. Cidade não possui defensor público há dois anos.

Por G1 PA — Belém

27/01/2021 23h04 - Atualizado há 11 horas



Saiba mais sobre a história de São Miguel do Guamá — Foto: Reprodução/TV Liberal

A Justiça do Pará determinou que o governo do Estado providencie um servidor público para atuar no município de São Miguel do Guamá. De acordo com a sentença, a nomeação deve ser realizada em até 20 dias, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil. As informações foram divulgadas nesta quarta-feira (27).

De acordo com a Justiça, a sentença acatou um pedido do Ministério Público do Pará (MPPA). Segundo a ação, o município possui mais de 65 mil habitantes e

está sem defensor público há mais de dois anos. O MP alega que a população carente, que precisa dos serviços da defensoria, está desassistida.

Para elaborar a ação, a Promotoria de Justiça local juntou vários documentos que comprovam as constantes buscas da população por assistência jurídica gratuita. O Ministério Público argumenta ainda que a ausência da Defensoria Pública tem gerado consideráveis despesas financeiras ao Estado, em razão da nomeação de advogados ativos para atuarem em diversos processos judiciais.

Como forma de suprir a demanda da comarca, a Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá tem realizado atendimentos e ajuizado ações que seriam de responsabilidade da Defensoria Pública.

Homem de 50 anos é preso após estuprar criança em Irituia, no Pará

O homem confessou o abuso sexual. Crime pode levar a pena de até 14 anos de prisão.



Redação Integrada

26.01.21 14h48

Um homem de 50 anos foi preso, na manhã desta terça-feira (26), pelo crime de estupro de vulnerável. Ele é acusado de abusar sexualmente de uma criança no município de Irituia, no nordeste paraense. A identidade do agressor não foi informada pela Polícia Civil.

Policiais Civis da Divisão de Atendimento ao Adolescente de Ananindeua, na Grande Belém, foram responsáveis por dar cumprimento a um mandado de prisão preventiva em desfavor do acusado. O homem confessou o abuso sexual. O crime ocorreu Itabocal, zona rural do município de Irituia. Não há informações sobre quando o estupro ocorreu.

Após a prisão, o acusado foi encaminhado para exames e posteriormente será conduzido ao Sistema Penitenciário, onde ficará sob a tutela estatal.

O crime de estupro de vulnerável está descrito no art. 217-A da Lei nº 2.948 e descreve o ato de ter "conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos". A pena de reclusão vai de oito a 15 anos.